



EDITAL 001/2019
ATO COMPLEMENTAR 131/2019

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha, criada através da Resolução 01//2019 e 012/2019, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/1990, Lei Municipal 6.266/2003, Resolução do CONANDA 170/2014, Portaria do TRE/BA 154/2019, e em consonância com o Edital nº 001/2019, resolve HABILITAR para capacitação, SUB JUDICE, em atendimento a decisão liminar do Juiz da 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Salvador, o candidato **Sr. VAGNER CARNEIRO SILVA**, Mandado de Segurança nº 8062660-12.2019.8.05.0001.

Salvador, 18 de novembro de 2019.

RENILDO BARBOSA
Presidente da Comissão